



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PRAÇA DR. JOSÉ PINTO VIEIRA, 36 – CENTRO – CEP: 35.382-000
3871-5606 – TEL. (31) 3871-5202

Mensagem de 20 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova

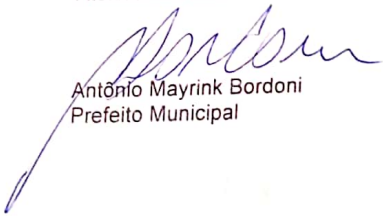
Estamos encaminhando aos Nobres Edis, por intermédio desta i. Presidência, projeto de lei incluso dispondo sobre autorização para a concessão de incentivos e benefícios visando o fomento de atividades escolares de cunho pedagógico, cultural e histórica da rede pública de ensino de Piedade de Ponte Nova.

A medida visa autorizar o Executivo a custear projetos das escolas a serem implementados de forma a promover questões pedagógicas, culturais ou históricas dos alunos, no âmbito da respectiva unidade ensino.

Solicitamos a tramitação do projeto de lei em regime de urgência, visto que foram apresentados dois pedidos de projetos ao Município, de interesse público, mas ante a ausência de previsão legal não é possível a concessão.

Aguardamos o pronunciamento desta Casa Legislativa

Atenciosamente,


Antônio Mayrink Bordoni
Prefeito Municipal

Recebido em 20/09/2022
AmGonPa